



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Mapeamento dos Serviços de Atendimento ao Público-Alvo da Educação Especial no Município de Santarém-PA: Diagnóstico das redes de ensino e Inclusão Educacional” no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura do Instituto de Ciências da Educação, regularmente matriculado
- 1.2. Habilidades requeridas: imersão na pesquisa por meio de estudos orientados sobre os temas abordados; disponibilidade para ir nas escolas do município de acordo com cronograma do projeto.
- 1.3. A cota de bolsa de acordo com o resultado final e descrito no Edital conforme descrito abaixo:

Plano de trabalho	Orientador(a)	Quantidade
Mapeamento dos Serviços de Atendimento ao Público-Alvo da Educação Especial no Município de Santarém-PA: Diagnóstico das redes de ensino e Inclusão Educacional	Clênya Ruth Alves Vasconcelos	01 bolsa Pibic Ações Afirmativas

- a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*
- a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
 - b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
 - c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
 - d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)*
 - e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.*
 - f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.*
 - g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.*
- 13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.*
- 13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.*
- 13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

1.4. Os trabalhos poderão ocorrer de forma presencial e remoto.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas serão publicadas no site do Instituto de Ciências da Educação/Editais.

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio dos históricos acadêmicos deverá ser realizado entre os dias **08 e 11** de setembro de 2025 para o email: clenya.vasconcelos@ufopa.edu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no dia **15/09/2025**, no turno da **MANHÃ**, a partir das 09h, e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail e contato telefônico dos candidatos até às 18h30 do dia **13/09/2025**.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimentos sobre a temática do projeto	50
Interesse e disponibilidade para atuação como bolsista	50

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Histórico (H)	40
Entrevista (E)	60

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$NF = H + E$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da vaga.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail clenya.vasconcelos@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	08 a 11/09/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	12/09/2025 até as 12:00
Prazo para recursos à 1ª fase	12/09/2025 até as 18:30
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	13/09/2025
Período de seleção de discentes (2ª fase)	15/09/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	15/09/2025 até as 18:30
Interposição de recursos ao resultado preliminar	16/09/2025 até as 12:00
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	16/09/2025 até as 18:30
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	17/09/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	18/09/2025 a 22/09/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para:
clenya.vasconcelos@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:
<https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 05 de setembro de 2025.
Retificação em 08 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br CLENYA RUTH ALVES VASCONCELOS
Data: 04/09/2025 20:11:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clênja Ruth Alves Vasconcelos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ANEXO A - Formulário de Recurso à fase de inscrição/ao resultado preliminar

Enviar para (E-mail: clenya.vasconcelos@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos à fase de inscrição/ao resultado preliminar

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido